



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 74 de 20 de Abril de 2023

Designa Equipe de Fiscalização

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009345/2022-36;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Analista de Tecnologia da Informação **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - COSIT, como **GESTORA** do Contrato nº 027/2023-UFS, firmado com a SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação para a UFS.

Art. 2º - Designar, como **GESTORA SUBSTITUTA** do contrato mencionado no Artigo 1º, a Técnica de Tecnologia da Informação, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/ST.

Art. 3º - Designar a Analista de Tecnologia da Informação, **NISIA GOMES FISCHER**, matrícula SIAPE n.º 1363061, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, como **FISCAL** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, enquanto **FISCAL SUBSTITUTO**, o Técnico de Tecnologia da Informação, **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2170247, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.